

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 21 (vinte e um) de dezembro de 2018, às 10h00min, na sede social da Multiner S.A. (“Companhia”), na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910.
- CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” nas edições dos dias 06, 07 e 08/12/2018, nas páginas 15, 18 e 14, respectivamente, e “Gazeta de São Paulo”, nas edições dos dias 06, 07 e 08/12/2018, nas páginas B5, B2 e A4, respectivamente.
- PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO:** A proposta da administração (“Proposta da Administração”) contendo todas as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto nesta assembleia geral extraordinária (“AGE”) foi enviada por correio eletrônico e colocada à disposição dos acionistas na sede da Companhia, divulgada nas páginas eletrônicas na internet da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).
- PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto (“Acionistas”), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, Sr. Edésio Alves Nunes Filho, Diretor Presidente, e o secretário, Sr. Emiliano Stipanivic Spyer. Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a presente assembleia foi declarada regularmente instalada em primeira convocação.
- MESA:** A presidência desta Assembleia será exercida pelo Sr. Fernando Chein Muniz, que convidou o Sr. Emiliano Furlan Stipanivic Spyer para exercer a função de Secretário.
- ORDEM DO DIA:** (i) Fixar a remuneração global dos Administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício social de 2018.

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

7. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos pelo Presidente da mesa, os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, a dispensa da leitura das matérias constantes na ordem do dia e documentos correlatos, bem como a lavratura da ata em forma de sumário. Após examinarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, conforme material preliminarmente entregue aos Acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações pelos Acionistas:

7.1. Com relação ao item “(i)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, pela maioria dos votos válidos, representando 51% das ações com direito à voto presentes, com rejeição da acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, **aprovar** a remuneração dos membros da administração e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2018, conforme a seguir:

(a) verba global anual para o Conselho de Administração de até R\$495.327,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos vinte e sete reais);

(b) verba global anual para o Conselho Fiscal de até R\$250.098,00 (duzentos e cinquenta mil e noventa e oito reais), respeitado o limite mínimo em lei, na forma do parágrafo terceiro do art.162 da Lei das S.A.; e

(c) verba global anual para a Diretoria da Companhia de até R\$2.243.618,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e dezoito reais), observado para os pagamentos individuais os limites impostos pela decisão proferida em 15.12.2016 pelo Juiz Federal da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal - TRF1 nos autos do processo nº 0057418-51.2016.4.01.3400.

Já com relação ao valor de até R\$ 178.301,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e um reais), relativo gratificação natalina, as acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A. votam pela retirada de pauta de modo que a deliberação sobre tal montante fique suspensa até que haja a devida manifestação favorável pelo Juiz Federal da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal - TRF1 de que tal desembolso não descumpra a decisão proferida por este magistrado em 15.12.2016, nos autos do processo nº 0057418-51.2016.4.01.3400. Neste caso, o assunto deverá ser novamente submetido aos acionistas.

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

7.2. Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, em decorrência do quanto deliberado na presente assembleia, autorizar, a administração da Companhia, a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente assembleia; e

7.3. Todos os acionistas apresentaram declarações de voto em separado, as quais foram devidamente recebidas pela mesa e arquivadas na sede da Companhia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018

Mesa:

Fernando Chein Muniz

Presidente

Emiliano Furlan Stipanivic Spyer

Secretário

Acionistas presentes:

Bolognesi Energia S.A.

Brasilterm Energia S.A.

Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MULTINER S.A.

Realizada em 21 de dezembro de 2018, 10h00min.